

**DECRETO Nº 2023, DE 29 DE MAIO DE 2019**

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo na Lei Municipal n.º 1817, de 29 de Maio de 2019.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2019, com a seguinte classificação:

**06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

15.451.0069.1.012 - Abertura, Prol. Pavim. Reformas Vias Urbanas Rurais  
4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 10.622,38

**TOTAL ..... R\$ 10.622,38**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.782.0101.2.033 - Manutenção de Veículos e Máquinas  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 10.622,38

**TOTAL ..... R\$ 10.622,38**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Maio de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal de Administração  
e Planejamento.